Polícia Judiciária

Despacho (extrato) n.º 1760/2016

Por despacho de 2016.01.04 do Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Foi autorizada a licença sem remuneração, por 06 meses, com início em 01.02.2016, ao Inspetor, Mestre Armando Reis Dias Ramos, nos termos do n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de janeiro de 2016. — Pela Diretora da Unidade, o Chefe de Área, *João Prata Augusto*.

209295548

CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Aviso (extrato) n.º 1283/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do

procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 13970/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 15 de dezembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Rui Jorge da Costa e Silva, para o exercício de funções na carreira e categoria de assistente técnico, com a remuneração base correspondente à 1.ª posição remuneratória daquela carreira e categoria e ao nível 5 da tabela remuneratória única, com efeitos a 05 de outubro de 2015.

O período experimental inicia-se com o supracitado contrato e tem a duração de 120 dias, conforme o disposto na cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, aplicável nos termos e condições previstas no artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

20 de janeiro de 2016. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

209295256

Aviso (extrato) n.º 1284/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 13935/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 12 de dezembro, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeitos a período experimental, entre esta Direção-Geral e as seguintes trabalhadoras:

Nome	Início do contrato	Categoria	Posição	Nível
Idalina Almeida da Silva	1 de setembro de 2015	Assistente técnico	9.a	5 14 5

O período experimental inicia-se com os supracitados contratos e têm a duração de 120 dias, conforme o disposto na cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, aplicável nos termos e condições previstas no artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

20 de janeiro de 2016. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

209295167

Aviso (extrato) n.º 1285/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 13969/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 15 de dezembro, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeitos a período experimental, entre esta Direção-Geral e os seguintes trabalhadores:

Nome	Início do contrato	Categoria	Posição	Nível
Maria da Conceição da Costa Jorge Reis				5 5

O período experimental inicia-se com os supracitados contratos e têm a duração de 120 dias, conforme o disposto na cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, aplicável nos termos e condições previstas no artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

20 de janeiro de 2016. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

209295329

EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 1761/2016

- 1 Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.º 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Chefe do meu gabinete o licenciado Nuno Miguel de Aguiar Félix.
- 2 Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 26 de novembro de 2015.

- 3 Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.
- 5 de janeiro de 2016. O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Wengorovius Ferro Meneses*.

Nota curricular

Nome: Nuno Miguel de Aguiar Félix

Data e local de nascimento: Lisboa, 5 de dezembro de 1976

Formação académica

- Curso de Licenciatura em Ciências da Comunicação na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa
- Curso de Licenciatura em Direito na Universidade Autónoma de Lisboa

Experiência profissional

- Consultor para a Comunicação Social na Presidência do Conselho de Ministros
- Assessor de Imprensa no Gabinete do Ministros dos Assuntos Parlamentares
 - Sócio-gerente da Find-it Portugal, L.^{da}
 - Gestor de projetos no Grupo Editorial Cofina
 - Gestor de projetos no Grupo Editorial Jasfarma
 - Diretor de publicidade no Grupo Mediacapital Edições Económicas 209297095